



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL COLINA DE SÃO
FRANCISCO**

**ATA DA 03 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE
COLINA DE SÃO FRANCISCO.
(Biênio 2025-2027)**

Local: Sede administrativa do Parque Colina de São Francisco. Av. Dr. Cândido Motta Filho, 751. Portaria 1.

Data: 31/10/2025

Horário: 10h10

I. PAUTA:

- Leitura da ata anterior.
- Atualização da obra.
- Reinauguração do parque.
- Atualização do regulamento do parque.

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

1. Leitura da ata anterior

A ata da reunião anterior foi lida aos conselheiros e, após as devidas correções solicitadas, foi aprovada, sendo posteriormente encaminhada para inclusão no SEI e publicação.

2. Atualização da obra

O administrador informou ao conselho sobre a finalização da obra e sobre as pendências remanescentes, sendo elas a substituição das portas que incharam devido às chuvas e a remoção de alguns entulhos.

O conselho reiterou o convite aos fiscais da obra para participarem da reunião do Conselho Gestor e manifestou sua insatisfação com o constante atraso na conclusão dos serviços, destacando ainda os entulhos deixados no local e a presença de itens de obra em andamento. Solicitou, portanto, a relação do que ainda falta ser executado e o prazo para a finalização.

O conselho solicita que a MPE Engenharia, empresa responsável pela manutenção dos parques, seja notificada sobre a necessidade de remover as tubulações hidráulicas e

sanitárias dos contêineres que foram instalados provisoriamente devido à obra, sendo medida emergencial, pois a permanência desses itens impede a reabertura do parque.

3. Reinauguração do Parque

Os conselheiros propuseram a data de 13/12/2025 para a realização da reabertura do parque, com o auxílio da associação AVIVE para o desenvolvimento de atividades. O conselho solicitou que Guilherme verifique com a SVMA sobre a reabertura e a realização de eventos e divulgação dos mesmos.

Os conselheiros solicitaram que as seguintes manutenções sejam realizadas dentro dos respectivos prazos propostos: limpeza do gradil que circunda o parque até 10/11/2025; retirada das britas e plantio de gramado na área da casinha de livros até 21/11/2025; manutenção das pedras portuguesas soltas em diversos pontos do parque até 28/11/2025; e reforma do pergolado e das placas de madeira de indicação de caminho até 14/11/2025.

O administrador informou ao conselho que realizou a solicitação da substituição dos playgrounds da praça central e dos equipamentos de barras da academia. Os conselheiros pediram que o pedido seja reforçado, de modo que as substituições sejam concluídas antes da reabertura do parque.

4. Discussão do Regulamento do Parque

A atualização do regulamento do parque não foi realizada na reunião. Ficou definido que o conselho fará a análise do documento e que sua discussão e atualização ocorrerão na próxima reunião.

5. Assuntos gerais

O conselheiro Rafael dos Reis Barbos informou que a associação AVIVE se dispôs a auxiliar na doação de materiais de manutenção para o parque. O administrador agradeceu pela parceria e informou que deverá ser preenchido o termo de doação.

Os conselheiros solicitaram apoio para encaminhar, junto à Subprefeitura, a solicitação de limpeza das calçadas por meio do portal 156.

A conselheira Rosana Louro Ferreira Silva indicou o IB-USP para a realização do estudo e levantamento arbóreo do parque. O administrador solicitou à conselheira o contato da empresa júnior do IB-USP, a fim de obter o escopo detalhado e a proposta do trabalho. Guilherme consultará a SVMA para verificar se existe um padrão de projetos de identificação arbórea e modelos de placas utilizados, a fim de servir como referência para a elaboração do projeto. A Associação AVIVE, representada por Lavinia Moraes de A. Nogueira Junqueira, manifestou a possibilidade de financiar o projeto após a apresentação do plano e do respectivo orçamento. O administrador informou ainda que, para a execução desse trabalho, é necessário preencher o termo de cooperação disponível no site da SVMA.

Os conselheiros solicitaram que seja verificado junto à SVMA se existe uma planta do parque, a fim de que seja elaborado um mapa com a identificação e localização de cada ponto, para posterior instalação no próprio parque.

Os conselheiros solicitaram a abertura de uma OS (Ordem de Serviço) para a pintura e manutenção dos corrimãos e gradis do parque, que apresentam corrosão e desgaste de pintura.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Conselho Gestor, Administrador(a) Guilherme Henrique Silva Pereira encerrou os trabalhos da 03ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Colina de São Francisco. A próxima reunião será realizada no dia 19 de novembro de 2025 as 14h00 na Sede administrativa do Parque Colina de São Francisco. Av. Dr. Cândido Motta Filho, 751. Portaria 1.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

Conferência:

Guilherme Henrique Silva Pereira
Gestor do Parque Colina de São Francisco
Coordenador do Conselho Gestor